

REGIONAL	EMPREENHIMENTO	Nº DE UNITS PREVISTAS	Nº DE CONDOMÍNIOS PREVISTOS	PREVISÃO DE ELEVADOR E ÁREA COMERCIAL	NECESSIDADE DE FLEXIBILIZAÇÃO JUNTO AO CINDACTA	ÁREA A SER DESTINADA PARA EHS CONFORME IBEDS OU PREVISTA APÓS PARCELAMENTO (m²)	PARCELAMENTO	LICENCIAMENTO DE EMPREENHIMENTO DE IMPACTO (URBANÍSTICO OU AMBIENTAL)	ABERTURA E/OU URBANIZAÇÃO DE SISTEMA VIÁRIO	ZONEAMENTO LEI 11.181 DE 2019	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
VN	RESIDENCIAL ADAIR VIEIRA	30	1	Não	Não	1.101	Não	Não	Não	AEIS-1	---
O	RESIDENCIAL ANTONIO MENDES	200	1 ou 2, a depender do projeto	Sim	Sim	7.000 (prevista)	Sim. Será necessária a modificação do parcelamento.	Não	Não	AGEUC	---
P	RESIDENCIAL ARNALDO BUENO	44	1	Não	Sim	2.665	Não	Não	Não	AEIS-1	Terreno em ADE Mirantes (Engenho Nogueiras - Setor 2B) e ADEA Bacia da Pampulha
O	RESIDENCIAL AUGUSTO DOS SANTOS	300	2	Sim	Sim	18.000 (prevista)	Sim. Será necessária a modificação do parcelamento.	Não	Não	PA-3	O terreno é uma AEIS de Interesse Ambiental.
N	RESIDENCIAL BQUINHAS	100	1	Sim	Não	3.020	Não	Não	Não	Centralidade Regional	Lotes em ADE de Interesse Ambiental e parte em Conexão de Fundo de Vale. Em função do seu zoneamento (Centralidade Regional), será necessária área de fruição.
B	RESIDENCIAL CURUMIM	104	1	Sim	Sim	14.000 (prevista)	Sim. Será necessária a modificação do parcelamento.	Não	Não	AGEUC	Lote com parte em Conexão de Fundo de Vale.
B	RESIDENCIAL DONA LUIZA	100	1	Sim	Sem informação oficial	3.200 (prevista)	Sim. Terreno não parcelado.	Não	Não	AEIS-1	---
B	RESIDENCIAL HAYDEE ABRAS	288	2	Sim	Sim	16.632 (prevista)	Sim. Terreno já em processo de parcelamento pela PBH.	Não	Sim	AGEUC e pequena parte em PA-1	Terreno em ADE de Interesse Ambiental.
P	RESIDENCIAL JULIO SOARES	40	1	Não	Sim	1.440	Não	Não	Não	AEIS-1	Terreno em ADE Mirantes (Engenho Nogueiras - Setor 2B) e ADEA Bacia da Pampulha
B	RESIDENCIAL OLARIA	40	1	Sim	Sim	1.000	Não	Não	Não	OM-2	---
O	RESIDENCIAL PAULO PIEDADE	120	1	Sim	Sim	4.181	Não	Não	Não	OM-2	Lotes com previsão de recuo de alinhamento.
HC	RESIDENCIAL SANTOS DUMONT	40	1	Sim	Edifício já construído.	3.450m² aproximadamente de área construída para retrofit.	Não	Não	Não	OP-3	Terreno na ADE Avenida do Contorno - Setor Hiper Centro. Como se trata de retrofit para conversão em uso habitacional, entrar para a legislação específica que trata sobre o tema, em especial à Lei 11.783 de 2024.
NE	RESIDENCIAL SAO GABRIEL	200	1	Sim	Não	3.285	Não	Não	Não	AGEUC	---
L	RESIDENCIAL SÃO RAFAEL	160	2	Não	Sem informação oficial	10.000 (prevista)	Sim	Não	Sim	OM-2	Terreno em ADE de Interesse Ambiental e ADE Vale do Arrudas.
N	RESIDENCIAL ROSA LEÃO I	96	1	Não	Sem informação oficial	6.869 (prevista)	Sim	Não	Sim	AEIS-2 a partir do decreto de alteração do polígono e definição de parâmetros específicos para o Rosa Leão.	Terrenos em ADE de Interesse Ambiental da Izidora e ADE Mirantes (Izidora-Setor 2) e com parte em Conexão de Fundo de Vale. Em parte das unidades habitacionais deverá ser previsto o acréscimo do 3º quarto, no seu programa mínimo.
N	RESIDENCIAL ROSA LEÃO II	179	1	Não		13.383 (prevista)					
NE	CAPITÃO EDUARDO 1	288	2	Não	Sem informação oficial	72.089 (prevista)	Sim. Os residenciais Capitão Eduardo deverão ter seu parcelamento licenciado de forma conjunta, com isso área a ser parcelada extrapolará a área somada dos residenciais.	Sim, exclusivamente no âmbito do Município.	Sim	Está vigente no território a Operação Urbana BH Morar/Capitão Eduardo (Lei 10.705 de 2014) que estabelece parâmetros específicos para a sua ocupação. Em parte das unidades habitacionais deverá ser previsto o acréscimo do 3º quarto, no seu programa mínimo.	
NE	CAPITÃO EDUARDO 2	288	2	Não		52.269 (prevista)					
NE	CAPITÃO EDUARDO 3	288	2	Não		100.277 (prevista)					
NE	CAPITÃO EDUARDO 4	160	1	Não		64.733 (prevista)					
NE	CAPITÃO EDUARDO 5	176	1	Não		50.740 (prevista)					
NE	CAPITÃO EDUARDO 6	224	2	Não		73.490 (prevista)					
NE	CAPITÃO EDUARDO 7	288	1	Não		90.064 (prevista)					
NE	CAPITÃO EDUARDO 8	288	2	Não		72.024 (prevista)					

Observação: essa tabela corresponde às diretrizes gerais para elaboração dos projetos. Ressalta-se que essas diretrizes são prévias e podem sofrer alterações ao longo do processo de licenciamento de cada residencial junto aos órgãos da Prefeitura de Belo Horizonte e perante à aprovação junto à Caixa Econômica Federal.